

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES detalhadas acerca das recentes contratações e da política de recursos humanos na Secretaria Municipal de Educação.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, requer-se que, após a devida apreciação e aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas acerca das recentes contratações e da política de recursos humanos na Secretaria Municipal de Educação.

A imprensa local tem noticiado, nos últimos dias, um conjunto de ações da Prefeitura de Santo André voltadas à ampliação do quadro funcional da educação. No dia 21 de março de 2026, foi realizado no Centro de Formação de Professores Clarice Lispector o “acolhimento oficial de 370 novos servidores”, ao mesmo tempo em que se anunciou a contratação de 237 estagiários, totalizando a informação de que a rede educacional seria ampliada com “mais de 600 novos servidores”.

Entretanto, ao se analisar os dados de forma integrada, emergem inconsistências que exigem esclarecimentos por parte do Poder Executivo.

Primeiramente, o número 370 aparece em contextos distintos e potencialmente conflitantes. A Secretaria de Educação promoveu um acolhimento para esse quantitativo, mas o Sindicato dos Servidores (Sindserv Santo André) divulgou, em 05 de março de 2026, uma pesquisa realizada com “370 trabalhadores da educação” abordando condições de trabalho e a prática de atividades pedagógicas por Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADIs). Essa coincidência numérica suscita dúvidas: o acolhimento promovido pela Prefeitura envolveu exatamente os mesmos profissionais que responderam à pesquisa sindical? Ou tratam-se de grupos diferentes? A resposta é relevante para compreender se os novos servidores já estão sendo objeto de avaliação das condições de trabalho ou se o sindicato pesquisou um universo que não corresponde aos recém-contratados.

Em segundo lugar, a divulgação do total de profissionais ingressantes merece apuração. Somam-se 370 servidores concursados e 237 estagiários, o que resulta em 607 novos vínculos. Contudo, a informação veiculada na imprensa fala em “mais de 600 novos servidores”. Há um superávit de 7 profissionais em relação à conta mais imediata, o que



levanta a possibilidade de que os estagiários já estejam incluídos nos 370 ou de que haja um redimensionamento não explicitado. Além disso, a capacidade do auditório onde ocorreu o acolhimento é de 382 lugares, número próximo aos 370 convocados - o que sugere que o evento foi dimensionado para esse contingente específico, mas não explica a relação com os 237 estagiários, que teriam “já iniciado suas atividades” em datas distintas.

Outro ponto que demanda transparência é a composição exata dos 370 servidores. A notícia menciona diversas funções - professores da educação básica, professores especialistas, ADIs, Monitores de Inclusão Digital (MIDs), auxiliares administrativos, Agentes de Atividades Escolares (AAEs), merendeiras e serventes gerais -, mas não detalha quantos profissionais foram contratados para cada cargo. Esse detalhamento é essencial para avaliar se as contratações estão priorizando as áreas com maior déficit, especialmente na educação inclusiva, onde há carências históricas apontadas por estudos prévios e pelo próprio sindicato.

Paralelamente, outra matéria divulgada no Diário do Grande ABC informa que a Prefeitura “prepara concurso para 400 vagas na Educação”, com ênfase na criação de cargos efetivos para equipes gestoras (diretores, vice-diretores, assistentes pedagógicos) e para o suporte à inclusão (PAEE - Professor Assessor Educacional Especializado, PAEI - Professor Assessor de Educação Inclusiva, e AIE - Auxiliar de Inclusão Educacional). Segundo a reportagem, esses estudos estariam em andamento e seriam motivados por uma determinação judicial para que as funções gestoras sejam providas por servidores efetivos.

Diante disso, torna-se imprescindível saber se as 370 contratações já realizadas são o resultado desses estudos ou se tratam de um movimento anterior, independente do futuro concurso. A eventual existência de duas frentes de provimento - uma já executada e outra em planejamento - pode indicar uma estratégia fragmentada, com riscos de sobreposição ou de não endereçamento do déficit estrutural.

Ademais, o sindicato local já denunciou que ADIs vêm exercendo atividades pedagógicas para suprir a falta de professores especializados, o que reforça a necessidade de se quantificar, nos 370 novos servidores, quantos são especificamente destinados à educação inclusiva e quantos atuarão como suporte em sala de aula comum.

Por fim, a Lei de Responsabilidade Fiscal exige que toda contratação de pessoal seja acompanhada de estimativa de impacto orçamentário e comprovação de que as despesas estão adequadas à lei orçamentária e à capacidade fiscal do município. Apesar das matérias mencionarem que as decisões serão tomadas “em estrita consonância com a LRF”, não foram divulgados os estudos técnicos que embasaram os quantitativos escolhidos, tampouco o levantamento de vacâncias e a previsão de aposentadorias que justificariam os números apresentados.

Em suma, a complexidade e a relevância das informações - que envolvem a



alocação de recursos públicos, o cumprimento de determinações judiciais, a estruturação da carreira e a qualidade do atendimento educacional, especialmente na área inclusiva - impõem a este vereador a necessidade de exercer plenamente sua função fiscalizatória, requerendo os esclarecimentos abaixo.

1. Qual a composição detalhada por cargo dos 370 novos servidores acolhidos no dia 21 de março de 2026? Informar, especificamente, o número de: Professores de Educação Básica, Professores Especialistas, Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADIs), Monitores de Inclusão Digital (MIDs), Auxiliares Administrativos, Agentes de Atividades Escolares (AAEs), Merendeiras, Serventes Gerais e demais categorias eventualmente contratadas.
2. Esses 370 profissionais são servidores concursados que atuarão em unidades escolares (atividade-fim) ou há entre eles profissionais lotados em funções centrais de gestão e coordenação? O acolhimento contou com a presença exclusiva dos novos servidores ou também de gestores da rede?
3. Os 237 estagiários contratados estão contabilizados no total de “mais de 600 novos servidores” divulgado ou são um acréscimo que eleva o quantitativo para 607 profissionais? Caso estejam dentro dos 600, qual o número exato de novos vínculos (concursados + estagiários) efetivados neste momento?
4. O número 370 aparece tanto no acolhimento da Prefeitura quanto na pesquisa realizada pelo Sindserv Santo André com trabalhadores da educação. Os 370 servidores acolhidos são os mesmos que participaram da pesquisa sindical? Em caso negativo, a que se refere cada um desses contingentes?
5. Considerando que o auditório Clarice Lispector tem capacidade para 382 lugares e foram convocadas 370 pessoas, a limitação de espaço definiu o quantitativo convocado ou existem outros aprovados em concurso que aguardam nomeação? Caso existam, quantos são e para quais cargos?
6. As 370 contratações realizadas já são resultado dos estudos em andamento mencionados pela Secretaria de Educação para a estruturação de concurso e criação de cargos efetivos (matéria de 08/02/2026) ou referem-se a um processo seletivo anterior? Há relação direta entre essas nomeações e a determinação judicial que exige o provimento efetivo das funções gestoras?
7. Quantos profissionais de apoio à inclusão (PAEEs, PAElS, AIEs) estão incluídos entre os 370 novos servidores? Se não houver nenhum, qual a previsão para a contratação desses profissionais, considerando que o sindicato já apontou que ADIs têm exercido funções pedagógicas para suprir lacunas na inclusão?
8. Foram realizados estudos técnicos que embasaram a definição dos quantitativos



contratados (370 servidores e 237 estagiários)? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do levantamento de vacâncias, previsão de aposentadorias e a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, em cumprimento ao artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

9. Qual o concurso público de origem dos 370 servidores nomeados e acolhidos no dia 21 de março de 2026? Essas nomeações correspondem ao concurso mencionado nas matérias que tratam da intenção de abrir 400 vagas (com cargos de gestão e inclusão) ou trata-se de certame anterior, independente? Em caso de concurso anterior, qual sua data, edital e quantitativo total de aprovados ainda passíveis de convocação?

Diante do exposto, requer seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação, solicitando que, no prazo legal, preste as informações supra, preferencialmente na forma escrita e documentada.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 24 de março de 2026.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

vcbs

1. DIÁRIO DO GRANDE ABC. Prefeitura de Santo André amplia rede educacional com mais de 600 novos servidores. *Diário do Grande ABC*, Santo André, 21 mar. 2026. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/4291216/prefeitura-de-santo-andre-amplia-rede-educacional-com-mais-de-600-novos-servidores>. Acesso em: 23 mar. 2026.
2. ABC DO ABC. Educação em Santo André transforma redes com obras e prêmios. *ABC do ABC*, 12 jan. 2026. Disponível em: <https://abcdoabc.com.br/educacao-em-santo-andre-redes-obras-premios/>. Acesso em: 23 mar. 2026.
3. ABCD JORNAL. Prefeitura de Santo André amplia rede educacional com mais de 600 novos servidores. *ABCD Jornal*, 23 mar. 2026. Disponível em: <https://abcdjornal.com.br/santo-andre/noticia/2026/03/23/prefeitura-de-santo-andre-amplia-rede-educacional-com-mais-de-600-novos-servidores/>. Acesso em: 23 mar. 2026.
4. BARBOSA, Viviane. Pesquisa do Sindserv Santo André mostra que ADIs da rede exercem atividades pedagógicas. *Sindserv Santo André*, 5 mar. 2026. Disponível em: <https://www.sindservsantoandre.org/noticia/3827/pesquisa-do-sindserv-santo-andre-mostra-que-adis-da-rede-e-xercem-atividades-pedagogicas>. Acesso em: 23 mar. 2026.
5. COELHO, Bruno. Santo André prepara concurso para 400 vagas na Educação. *Diário do Grande ABC*, Santo André, 8 fev. 2026. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/4284016/santo-andre-prepara-concurso-para-400-vagas-na-educacao>. Acesso em: 23 mar. 2026.

